DECRETO Nº 1.057, DE 14 DE JUNHO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Cidadania e Defesa Civil e Secretaria de Transportes, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de junho de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de junho 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01057 / 2010 - 14/06/2010

DATA 22/06/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00006	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	30.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00047	GESTAO TRIBUTARIA	10.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01	00058	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	60.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00106	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00163	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	61.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00165	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	18.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00324	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00340	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00359	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	12.000,00
01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00368	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	20.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00390	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	18.000,00
					TOTAL	271.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00